



PORTARIA Nº 479/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **KASSIA KAMYLLA DE ALBUQUERQUE BRITO**, Assessora Jurídico da PGM, lotada na Procuradoria Geral do Município, para compor a **Comissão de Avaliação Imobiliária** do Município de Bom Conselho.

Art. 2º. CONCEDER, com fundamento na Lei Municipal nº 1.194/2001 datada em 15 de fevereiro de 2001, a gratificação mensal para os membros participantes da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/08/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 11 de agosto de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de agosto de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

